



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

R\$ 10 MILHÕES EM OBRAS

Subúrbio é beneficiado com recapeamento, UPA, Prefeitura-Bairro e mercado

A Prefeitura está realizando obras de recapeamento no Subúrbio Ferroviário, num investimento de R\$ 10 milhões. A Rua São Luiz, também conhecida como Estrada Velha de Paripe, já foi entregue à popu-

lação totalmente recuperada. No momento, as obras avançam na Rua Eduardo Dotto e na Rua das Pedrinhas, localizadas em Periperi.

Além disso, a região do subúrbio vem sendo beneficiada

com a construção da Unidade de Pronto Atendimento de Paripe, do Mercado Municipal de Periperi e com a requalificação das orlas de Tubarão e São Tomé de Paripe, entre outras intervenções em áreas como

limpeza e iluminação pública. Também foi iniciada a construção da sede da Prefeitura-Bairro, em Paripe, que atenderá a população do Subúrbio Ferroviário, com ofertas de serviços públicos. [Pág. 3](#)

MELHORIAS LEVAM CONFORTO AOS PASSAGEIROS DA LAPA

Para proporcionar mais conforto aos cerca de 400 mil passageiros que utilizam diariamente a Estação da Lapa, a Prefeitura está realizando uma interven-

ção emergencial no terminal, que engloba pintura de todo o equipamento, iluminação e instalações elétricas, num custo total de R\$ 1,6 milhão. [Pág. 30](#)

AGECOM



A abertura da Plataforma C, localizada no piso térreo, resultou em maior luminosidade e ventilação no subsolo da estação

SUCOP FAZ INTERVENÇÕES PREVENDO PERÍODO CHUVOSO

*Devido à obra,
Ladeira do
Pau Miúdo foi
interditada para
acesso de veículos*

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) está realizando uma série de intervenções de manutenção em diferentes pontos da cidade, com foco especial na limpeza e recuperação dos sistemas de drenagem de águas pluviais. Uma das áreas de atuação do órgão é a Ladeira do Pau Miúdo que, por conta da obra, precisou ser interditada na manhã de ontem para acesso de veículos.

Segundo o gerente de Operações da Diretoria de Manutenção e Conservação da Sucop, Nilo Maciel, foi necessário fazer um corte transversal na ladeira para fazer a manutenção da rede de drenagem que está comprometida devido a um rompimento na rede de esgoto da Embasa. “Com o rompimento da rede, os esgotos domésticos estão sendo jogados na rede de drenagem, causando vários problemas”, explica Maciel, afirmando que a empresa de água e esgoto já foi informada sobre o problema.

Na Rua do Queimadinho, na Lapinha, o trabalho envolve a restauração de galeria drenante pluvial e a ampliação da rede de drenagem. Na Avenida Luiz Viana (Paralela), a Sucop está realizando ações de manutenção do sistema drenante pluvial de toda a extensão da via. A operação é feita à noite, para que não ocorram complicações no trânsito.

PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO

Maciel explica que essas intervenções visam preparar a cidade para o período da chuva, evitando possíveis transtornos para a população e danos na rede. Além das ações preventivas, o órgão está promovendo a recuperação de passeios e praças da cidade.

No Vale de Nazaré, todo passeio está sendo recuperado, desde a Arena Fonte Nova até a entrada do Túnel Américo Simas. O trabalho é realizado dentro do padrão de acessibilidade da Fundação Mário Leal Ferreira, com colocação de piso tátil e rampas de acesso. Muito degradado, o pavimento da Rua Visconde de Cabo Frio, no Bonfim, também está sendo recu-

perado pela Sucop. A colocação do novo paralelepípedo atende a uma antiga reivindicação dos moradores. Outro trabalho importante executado pela Diretoria de Manutenção da Sucop é a reforma total da Praça de Narandiba, com instalação de alambrado, recuperação de passeio e meio-fio, restauração do sistema drenante e implantação de equipamentos de esporte e lazer.

JOÃO CARDOSO



Está sendo feita a manutenção da rede de drenagem, comprometida em razão de um rompimento na rede de esgoto da Embasa

**SALVADOR**
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveisGabinete do Prefeito
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
João Roma NetoAssessor Geral de Comunicação
Roberto MessiasEditor
Luiz Augusto dos SantosOuvitoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriadosDisque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

OBRAS DE RECAPEAMENTO AVANÇAM NO SUBÚRBIO

A Prefeitura está investindo R\$ 10 milhões somente em obras de recapeamento do Subúrbio Ferroviário. A Rua São Luiz, também conhecida como Estrada Velha de Paripe, já foi entregue à população totalmente recuperada e, no momento, as obras avan-

çam na Rua Eduardo Dotto e na Rua das Pedrinhas, localizadas em Periperi.

Neste último trecho, o trabalho conta com a colaboração dos feirantes que deslocaram suas barracas durante dois dias para permitir a execução do serviço.

A região do subúrbio vem sendo ainda beneficiada com outros projetos, como a construção da Unidade de Pronto Atendimento de Paripe, do Mercado Municipal de Periperi e com a requalificação das orlas de Tubarão e São Tomé de Paripe, entre outras intervenções em áreas como limpeza e iluminação pública.

Também foi iniciada a construção da sede da Prefeitura-Bairro, em Paripe, que vai atender a toda população do subúrbio, com uma vasta gama de serviços públicos. O subprefeito do Subúrbio Ferroviário, Sósthene Macedo, destaca que a requalificação das vias atende a antigas reivindicações dos moradores, pois fazem a ligação entre pontos estratégicos da região.

Ele destaca que o diálogo com os moradores tem sido essencial para identificação dos problemas

O local vem sendo beneficiado com a construção de UPA e Mercado Municipal

de cada área no apoio à execução dos projetos. Um exemplo foi a necessidade de retirada das bancas de comercialização da feirinha de Periperi para o trabalho de recapeamento asfáltico no local. Em uma reunião realizada na sexta-feira passada, com a participação dos representantes da Prefeitura e das lideranças do bairro, os feirantes se dispuseram a desocupar a rua, transferindo suas tendas para ruas transversais por dois dias.

APOIO DOS MORADORES

“Nós aceitamos porque essa obra é muito importante para nosso bairro. Temos que apoiar tudo o que é para nossa melhoria”, diz o vendedor de flores Carlos Pereira, cuja família já atua há mais 30 anos na feira. Na opinião da presidente da Associação Unidos de Periperi, Valquíria Souza, o diálogo tem sido a marca do trabalho da atual gestão no subúrbio.

“Estamos trabalhando aqui há duas décadas e sempre buscamos essa aproximação que nunca houve com a Prefeitura. Agora, temos a oportunidade de discutir com a administração o que queremos para nossa rua, nosso bairro”, afirma a líder comunitária. Valquíria Souza conta que já está articulando uma ação com os comerciantes para resolver a questão do lixo proveniente da feira e vai buscar o apoio da Prefeitura.

Segundo ela, o lixo no local tem causado uma série de problemas de saúde para moradores e comerciantes. Um exemplo foi a morte por leptospirose de dois feirantes, em um curto espaço de tempo. “Esse é um assunto em que pretendemos avançar logo”, ressalta.

FOTOS: JOÃO CARDOSO



A sede da Prefeitura-Bairro, em construção em Paripe, atenderá a toda população do subúrbio, com uma variedade de serviços públicos



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	19
CASA CIVIL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	26
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
CONVÊNIOS	28
GABINETE DO PREFEITO - GABP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
DIVERSOS	29
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	29





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.901 de 10 de abril de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.044.956,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.901 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.005.1220	4.4.90.52	000	1.044.956	
	04.122.033.2255	3.3.90.39	000		1.044.956
SUB-TOTAL				1.044.956	1.044.956
TOTAL GERAL				1.044.956	1.044.956

DECRETO Nº 24.902 de 10 de abril de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.902 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	050	36.000	
	26.453.021.2049	4.4.90.52	050	10.000	
	26.453.021.2050	4.4.90.52	050	10.000	
	26.453.021.2051	4.4.90.52	050	10.000	
	26.453.021.2052	3.3.90.30	050	30.200	
	26.453.021.2053	4.4.90.52	050	4.000	
	26.453.021.1047	4.4.90.52	050		70.000
	26.453.021.2053	3.3.90.39	050		15.000
	26.453.021.2054	3.3.90.39	050		15.200
	SUB-TOTAL				100.200
TOTAL GERAL				100.200	100.200

DECRETO Nº 24.903 de 10 de abril de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.903 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	40.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000	20.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		40.000
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		20.000
SUB-TOTAL				60.000	60.000
441010-FME	12.128.031.2153	3.3.90.92	001	5.000	
	12.128.031.2153	3.3.90.39	001		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				65.000	65.000

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 24.904 de 10 de abril de 2014**

Institui a **Operação Chuva 2014**, dispõe sobre o funcionamento em regime de trabalho intensivo, declara em estado de alerta os órgãos e entidades do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com a fundamentação no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições do inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

considerando a proximidade da época de chuvas mais fortes que se abatem, historicamente, sobre a cidade;

considerando os aspectos sócio-ambientais característicos da cidade, que potencializam os acidentes no período;

considerando a conveniência de se adotar medidas preventivas e emergenciais visando eliminar ou minimizar os efeitos danosos à população, causados pelas chuvas, especialmente às comunidades mais carentes;

considerando a existência de um grande número de áreas de risco de deslizamentos na cidade;

considerando que apesar dos freqüentes serviços de manutenção e limpeza da Cidade, persistem pontos críticos de alagamento, que provocam transtornos e prejuízos à população;

considerando a necessidade de se definir, claramente, ações coordenadas dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal que devem ser envolvidos na execução de obras e serviços de caráter preventivo e emergencial;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Operação Chuva 2014**, de natureza especial, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC, com a finalidade de dar agilidade e efetiva resposta para reduzir efeitos dos problemas causados pelas chuvas que se abatem anualmente no período outono/inverno sobre a Cidade.

Parágrafo único. A coordenação executiva da Operação Chuva será exercida pela Diretoria Geral da Defesa Civil, competindo-lhe promover a mobilização de recursos em articulação com os órgãos e entidades envolvidos, tendo em vista as ações necessárias identificadas, respeitando as respectivas competências e atribuições de cada um.

Art. 2º A Operação Chuva 2014 será precedida de uma etapa preparatória, a cargo dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de reduzir os impactos provocados pelas chuvas, intensificando as ações de limpeza de macro e microdrenagem, das encostas, poda de árvores, vistorias em áreas de risco e outras de caráter preventivo.

Art. 3º As ações de atendimento e resposta aos desastres serão iniciadas em 1º de abril e finalizadas em 31 de julho de 2014, período que compreende a operação, podendo ser antecipada ou prorrogada, a critério da Coordenação Geral, caso as previsões meteorológicas assim justifiquem.

§ 1º Integram a Operação Chuva 2014 os seguintes órgãos e entidades, que deverão manter as respectivas unidades funcionando sob regime de plantão 24 horas, durante todos os dias da semana, enquanto perdurar a Operação:

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC, através da Diretoria Geral de Defesa Civil – CODESAL;
- b) Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS, através da Coordenadoria de Gestão de Benefícios;
- c) Empresa de Limpeza Urbana – LIMPURB, através da Gerência de Serviços Especiais;
- d) Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL, através da Diretoria de Operações;
- e) Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP, através da Diretoria de Manutenção e Conservação;
- f) Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM, através do Setor de Apreensão e Demolição;
- g) Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência – SUSPREV, através da Gerência de Operações.

§ 2º Os demais órgãos e entidades que integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC poderão, por solicitação da Coordenadoria Geral da Operação, colocar unidades de sua estrutura em regime de plantão, hipótese em que serão incorporados à Operação Chuva 2014.

§ 3º Com o objetivo de dar agilidade e efetiva resposta a situações emergenciais provocadas pelas chuvas, os órgãos e entidades indicados no caput deste artigo, deverão estar aptos a atuar nas ações de socorro e assistência à população vitimada e reabilitação de cenários, executando atividades de logística, avaliação de danos, desmontagem de estruturas danificadas, remoção de escombros e limpeza dos ambientes, dentre outras necessárias ao restabelecimento da normalidade.

Art. 4º A Coordenação Executiva da Operação Chuva 2014 poderá requisitar, desde que justificada a necessidade ao atendimento das ações emergenciais previstas neste Decreto, servidores, veículos e equipamentos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ou empregados de empresas públicas, requisitados para atuação na Diretoria Geral de Defesa Civil, serão disponibilizados à SINDEC, a serviço da Operação Chuva 2014 e farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais a ser paga pelo órgão cedente, na forma do art. 7º deste Decreto.

Art. 5º A estrutura gerencial da Operação Chuva 2014 terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral;
- II. Coordenador Executivo;
- III. Subcoordenador Executivo;
- IV. Coordenador de Núcleo;
- V. Subcoordenador de Núcleo;
- VI. Supervisor.

§ 1º O Coordenador Geral será o Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC, competindo-lhe traçar as diretrizes da Operação Chuva 2014.

§ 2º O Coordenador Executivo será o Diretor Geral da Defesa Civil competindo-lhe promover a coordenação técnica da Operação e a articulação com os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 3º e com os demais integrantes do SMPDC para assegurar a efetividade das ações de prevenção e resposta a desastres para o bom êxito da Operação.

§ 3º O Subcoordenador Executivo será o Subcoordenador de Resposta aos Desastres da Diretoria de Defesa Civil, competindo-lhe auxiliar o Coordenador Executivo no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências.

§ 4º Os Coordenadores de Núcleo serão o Coordenador de Áreas de Risco e Prevenção de Desastres, os Subcoordenadores da Diretoria Geral de Defesa Civil e o representante de cada órgão e entidade participante da Operação, competindo-lhes coordenar as ações em sua respectiva área de atuação, com poderes para mobilizar recursos humanos, materiais e equipamentos das suas unidades para o emprego imediato nas ações da Operação, quando requisitados pela Coordenação Executiva.

§ 5º Os Subcoordenadores de Núcleo da Defesa Civil serão os Chefes de Setores da Diretoria Geral de Defesa Civil.

§ 6º Aos Subcoordenadores de Núcleo competirá auxiliar os Coordenadores de Núcleo no desempenho de suas atribuições e os substituirão nas suas ausências.

§ 7º Os Supervisores serão responsáveis pelas respectivas áreas de atuação do órgão ou entidade demandada na Operação.

§ 8º Cada órgão e entidade participante da Operação relacionado no § 1º do art. 3º, excetuando a Diretoria Geral de Defesa Civil, terá (01) único Coordenador de Núcleo, (01) único Subcoordenador de Núcleo e (01) único Supervisor de área para cada um ou mais dos Setores envolvidos na Operação.

Art. 6º Os órgãos e entidades relacionados no § 1º do art. 3º deverão encaminhar à Coordenação Executiva da Operação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os seus respectivos Planos de Ação com a indicação das equipes participantes e escalas de plantão, devendo a Coordenação Executiva, no prazo máximo de 15 (dez), repassar à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE a relação consolidada contendo os nomes dos servidores, CPF, matrícula, função, período a trabalhar, unidade de origem e unidade de trabalho na Operação Chuva 2014, sendo ambos os prazos citados contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A Coordenação Geral da Operação definirá, em articulação com cada órgão ou entidade envolvido, o dimensionamento das equipes, de forma a garantir a agilidade necessária aos objetivos da Operação.

Art. 7º Os servidores que atuarem na Operação Chuva 2014, nas ações de atendimento aos desastres, farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 030/01, de acordo com a função exercida na operação, bem como a ajuda de custo para a alimentação e transporte na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º Os valores da gratificação poderão ser estendidos aos empregados públicos em serviço nas unidades que venham a ser convocadas pela Coordenação Executiva da Operação, se assim deliberado pelos respectivos Conselhos de Administração das respectivas empresas.

§ 2º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação de freqüência a ser encaminhada, mensalmente, após validação do Coordenador de Núcleo de cada órgão e entidade envolvido, à Coordenação Executiva, que atestará e encaminhará a Planilha de Pagamento Consolidada à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE para acompanhamento, controle do limite total das despesas e implantação em folha de pagamento.

§ 4º É vedada a concessão da gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando os serviços por estes prestados de relevante interesse público.

Art. 8º Os órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta fornecerão à Diretoria Geral de Defesa Civil, durante o período de vigência da Operação, o apoio necessário ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade de atendimento às suas solicitações.

Art. 9º Os órgãos federais, estaduais, as empresas governamentais e privadas, assim como as instituições privadas sem fins lucrativos e os prestadores de serviço essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à Diretoria Geral de Defesa Civil o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Parágrafo único. Decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, poderão ser mobilizados voluntários, que serão admitidos na forma e sob as condições estabelecidas na Lei Federal nº 9.608/98.



Art. 10. As despesas com custeio da Operação Chuva 2014, inclusive as decorrentes do pagamento da vantagem prevista no art. 7º, não poderão ultrapassar os valores praticados sob igual título na Operação Chuva 2013, em relação a cada um dos órgãos e entidades envolvidos, podendo excepcionalmente, ser alterado, desde que devidamente justificado junto ao Gabinete do Prefeito e com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 11. Caberá à Coordenação Geral da Operação Chuva encaminhar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente e ao final da Operação, Relatório Parcial e Final, respectivamente, consolidando as ações realizadas, recursos humanos/materiais utilizados e resultados alcançados.

Art. 12. Incumbirá à SINDEC, como órgão de coordenação geral da Operação Chuva, editar normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

ALEXANDRE TOUCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR HORA – R\$
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6,35
ASSISTENTE OPERACIONAL	6,35
COORDENADOR DE NÚCLEO	13,58
COORDENADOR EXECUTIVO	14,11
ENCARREGADO	7,41
MOTORISTA	7,25
SUBCOORDENADOR DE NÚCLEO	12,35
SUBCOORDENADOR EXECUTIVO	13,58
SUPERVISOR	11,11
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	7,25
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I	11,76
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II	10,11

ANEXO II

AUXILIO ALIMENTAÇÃO / AUXILIO TRANSPORTE

AUXILIO ALIMENTAÇÃO – BASE: 12H/DIA	AUXILIO TRANSPORTE – BASE: VALOR DIA
24,00	5,60

DECRETO N° 24.905 de 10 de abril de 2014

Cria comissões para implantação de ações necessárias a efetividade das normas relativas ao acesso as informações públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o constante do processo nº 5768/20013 – SEMGE, e as disposições do Decreto nº 24.806, de 24 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei nº 8.460, de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre o acesso à informações públicas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, na Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, as comissões de caráter consultivo, normativo, pelo período de 12 meses, e de composição intersetorial, visando a definição e implementação de ações necessárias a efetividade das normas relativas ao acesso as informações públicas, regulamentado pela Lei nº 8.460, de 23 de agosto de 2013, e pelo Decreto nº 24.806, de 24 de fevereiro de 2014, na forma em que se publica.

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES**

**Seção I
Da Comissão Institucional**

Art. 2º A Comissão Institucional, com a finalidade de definir a arquitetura institucional

à observância da Lei nº 8.460, de 23 de agosto de 2013 – Lei de Acesso a Informação – LAI, além de apoiar e centralizar os resultados gerados pelas demais Comissões, será composta por um representante dos órgãos a seguir indicados:

- I. Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, que a coordenará;
- II. Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
- III. Gabinete do Prefeito – GABP;
- IV. Ouvidoria Geral do Município – OGM, do GABP;
- V. Casa Civil;
- VI. Procuradoria Geral do Município – PGMS.

**Seção II
Da Comissão de Normatização**

Art. 3º A Comissão de Normatização, com a finalidade de definir as normas complementares para concretização do direito à informação no âmbito da administração municipal, visando à organização documental analógica, digital e com características de georreferenciamento, será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I. Gabinete do Prefeito, que a coordenará;
- II. Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
- III. Controladoria Geral do Município – CGM, da SEFAZ;
- IV. Procuradoria Geral do Município – PGMS;
- V. Gerência de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, da Fundação Gregório de Matos – FGM;
- VI. Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF.

**Seção III
Da Comissão de Comunicação**

Art. 4º A Comissão de Comunicação, com a finalidade de reunir esforços nas ações relativas à comunicação e promover a disseminação do conhecimento dos temas de transparência e controle social bem como a divulgação e publicidade das ações governamentais, será composta por um representante dos órgãos e entidade a seguir indicados:

- I. Gabinete do Prefeito, que a coordenará;
- II. Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
- III. Ouvidoria Geral do Município – OGM, do GABP;
- IV. Casa Civil;
- V. Assessoria Geral de Comunicação – AGECOM, do GABP;
- VI. Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL.

**Seção IV
Da Comissão de Capacitação**

Art. 5º A Comissão de Capacitação, com a finalidade de definir um modelo de aculturamento dos gestores, servidores e agentes sociais em relação aos temas de transparência, acesso à informação, cidadania e controle social apresentando um plano de capacitação continuada, será composta por um representante dos órgãos a seguir indicados:

- I. Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, que a coordenará;
- II. Gabinete do Prefeito – GABP;
- III. Ouvidoria Geral do Município – OGM, do GABP;
- IV. Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- V. Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 6º As comissões reunir-se-ão conforme calendário e local por elas definidos ou, mediante convocação do Coordenador da Comissão ou de pelo menos 1/3 de seus membros, quando necessário.

Art. 7º Poderão ser convocados a participar das reuniões das comissões, técnicos que possam agregar conhecimentos específicos sobre o objeto a constante da sua pauta.

Art. 8º Ao final de cada reunião, deverá ser lavrada ata contendo registros dos assuntos tratados e das conclusões adotadas, cabendo a cada coordenador o envio a todos os membros.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão atender, com presteza, as solicitações das comissões criadas neste decreto, para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 10. Os dirigentes dos órgãos e entidades componentes das comissões deverão indicar ao Secretário Municipal da Gestão o nome dos seus representantes, no prazo de 10 dias após a publicação deste decreto.

Art. 11. A Comissão Institucional poderá propor a criação de novas Comissões que se façam necessárias à efetividade das normas relativas ao acesso à informação pública.

Art. 12. As comissões criadas por este decreto ou posterior, relacionadas ao cumprimento do Decreto nº 24.806, de 24 de fevereiro de 2014, deverão remeter os seus resultados a Comissão Institucional.



Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUÍZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

ORLANDO RUI SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades TRANSALVADOR e FMAS, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FMAS	25.457.000,00	22.066.270,00	3.390.730,00
TOTAL	25.457.000,00	22.066.270,00	3.390.730,00

Unidades	Fonte - 50		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
TRANSALVADOR	40.934.000,00	-	40.934.000,00
TOTAL	40.934.000,00	-	40.934.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Abaíra, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2014, à vista do que consta do processo nº 3367/2013-GABP, o servidor **CASSIUS MARCELO PINTO DA SILVA**, matrícula 878.637, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 285/2013-GABP,

R E S O L V E :

Manter a disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2014, a servidora **LETÍCIA DE FREITAS SANTOS**, matrícula 977467 lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 04/2014 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 20/01/2014, o servidor **FABIO PESSOA VIEIRA**, matrícula 879740, Professor Municipal I, Nível 01, Referência B, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº, de 09/04/2014, publicado no DOM de 10/04/2014, referente a nomeação de **TATIANE ALMEIDA SANTOS**,

ONDE SE LÊ:

Nomear **TATIANE ALMEIDA SANTOS...**

LEIA-SE:

Considerar nomeada, desde 03/04/2014, **TATIANE ALMEIDA MATOS...**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

PORTARIA Nº 063/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar dispensados, a partir de 01/04/2014, das funções de confiança indicadas, os servidores abaixo relacionados, por motivo de alteração do Regimento desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRE CEZAR COTRIM NERY	880.182	CHEFE B - SETOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA CENTRAL DE ARRECAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ANA LUZIA CALDAS DA SILVA	880.008	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DA DESPESA DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL.
ANDRÉ AMADO GOMES	870.852	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ANTÔNIO ÁLVARO CONCEIÇÃO SOARES	880.011	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE DAS FISCALIZAÇÕES DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ANTÔNIO FERNANDO SANTOS CERQUEIRA	880.063	CHEFE B - SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO	880.183	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE DE ITIV DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
CIOMARA LOBO MATOS	880.163	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE DE CUSTOS DA COORDENADORIA DE NORMAS, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CREUZA LÍCIA SOARES DE SANTANA	870.845	CHEFE B - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO	880.040	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE E EMISSÃO DE CERTIDÕES DA COORDENADORIA DE CENTRAL DE ARRECAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
EVERALDINO MARTINS MACHADO	870.299	CHEFE A - SETOR DE CADASTRO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CENTRAL DE ARRECAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO	870.728	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
HELDER BARRETO DE JESUS	23.982	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE CENTRAL DE ARRECAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ISABEL PESO PINHEIRO	880.223	CHEFE B - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	24.455	CHEFE B - SETOR DE MANUTENÇÃO CADASTRAL DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
MARCELO E SOUZA SILVA	880.056	CHEFE B - SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS AUDITORIAS DA COORDENADORIA DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
MARCELO JOSÉ PINTO DOS SANTOS	23.997	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DA COORDENADORIA CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
MARCOS PEREIRA BASTOS	880.177	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
MARCUS VINÍCIUS REIS ALCÂNTARA	880.018	CHEFE B - SETOR DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MEIRELLES	880.019	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS	20.519	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE DE PAGAMENTO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
MARLENE CARDOSO DOS SANTOS	18.349	CHEFE B - SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIAL DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
MARTA CRISTINA CARVALHO GOMES ARGOLO	870.938	CHEFE B - SETOR DE PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
NECÉZIO DE SOUZA BONFIM	870.876	CHEFE A - SETOR DE ARQUIVO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.
PATRICIA DE SOUSA TEIXEIRA	870.945	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
PAULO CÉZAR SOARES DA SILVA	18.212	CHEFE B - SETOR DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA DA COORDENADORIA CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA	880.214	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONVÊNIO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA GERAL DO TESOIRO MUNICIPAL.
RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS	18.250	CHEFE B - SETOR DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE NORMAS, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
RITA DE CÁSSIA ARRUDA LINS	870.906	CHEFE B - SETOR DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA COORDENADORIA CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO	870.898	CHEFE B - SETOR DE NORMAS TRIBUTÁRIAS E PROCEDIMENTOS FISCAIS DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ROBERTO CARVALHO SILVA	870.893	CHEFE B - SETOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DESCENTRALIZADO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ROBERTO MOTA GOIS	20.580	CHEFE B - SETOR DE APOIO À CENTRAL DE ATENDIMENTO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ROBSON MACEDO BARRETO	880.138	CHEFE B - SETOR DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA COORDENADORIA DE NORMAS, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
RONALD JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	880.005	CHEFE B - SETOR DE AVALIAÇÃO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
ROSICLEA SABINO DOS SANTOS COELHO	880.068	CHEFE B - SETOR DE REVISÃO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ROZI RIBEIRO RODRIGUES	870.939	CHEFE B - SETOR DE ESTIMATIVA DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SILVANA ALVES DE SOUSA	880.130	CHEFE B - SETOR DE AVALIAÇÃO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de abril de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 064/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designados, a partir de 01/04/2014, para exercer as funções de confiança indicadas, os servidores abaixo relacionados, por motivo de alteração do Regimento desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRE CEZAR COTRIM NERY	880.182	CHEFE B - SETOR DE COBRANÇA E PARCELAMENTO DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ANA LUZIA CALDAS DA SILVA	880.008	CHEFE B - SETOR DE CADASTRO INFORMATIVO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA DIRETORIA GERAL DO TESOIRO MUNICIPAL.
ANDRÉ AMADO GOMES	870.852	CHEFE B - SETOR DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ANTONIO ÁLVARO CONCEIÇÃO SOARES	880.011	CHEFE B - SETOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ANTÔNIO FERNANDO SANTOS CERQUEIRA	880.063	CHEFE B - SETOR DE ESTIMATIVAS E TRANSFERÊNCIAS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS	22.961	CHEFE B - SETOR DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS	870.931	CHEFE B - SETOR DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO	870.728	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.
LAURENTINO MARTINEZ VILAN	870.593	INSPETOR FISCAL DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL
LUCIANA VANESSA FROES NERY REIS	880.180	CHEFE B - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	24.455	CHEFE B - SETOR DE CADASTRO, DE DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA E GEORREFERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.
MARCELO E SOUZA SILVA	880.056	CHEFE B - SETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA DA COORDENADORIA DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
MÁRCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO	22.088	CHEFE B - SETOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA DIRETORIA GERAL DO TESOIRO MUNICIPAL.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOUZA	870.934	CHEFE B - SETOR DE PREVISÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
MARCOS PEREIRA BASTOS	880.177	CHEFE B - SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
MARCUS VINICIUS REIS ALCÂNTARA	880.018	CHEFE B - SETOR DE LANÇAMENTO DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS	20.519	CHEFE B - SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROCESSO E DOS DIVERSOS TERMOS DE USO DE BENS PÚBLICOS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.
NECÉZIO DE SOUZA BONFIM	870.876	CHEFE B - SETOR DE ARQUIVO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.
RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA	880.214	CHEFE B - SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONVÊNIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS	18.250	CHEFE B - SETOR DE CONTROLE INTERNO DA COORDENADORIA DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO	870.898	CHEFE B - SETOR DE NORMAS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS FISCAIS DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
ROBSON MACEDO BARRETO	880.138	CHEFE B - SETOR DE NORMAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA COORDENADORIA DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
RONALD JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	880.005	CHEFE B - SETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.
ROSICLEA SABINO DOS SANTOS COELHO	880.068	CHEFE B - SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DE CADASTROS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
SILVANA ALVES DE SOUSA	880.130	CHEFE B - SETOR DE MAPAS E VALORES DA COORDENADORIA DE CADASTROS DA DIRETORIA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.
TÂMARA RACHEL ANDRADE DA SILVA	870.871	CHEFE B - SETOR DE PROGRAMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de abril de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 188/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 61 a 63 do Processo 2000/2014-SMS, resolve conceder aposentadoria a ANA MARIA PÍCANÇO GARRIDO, matrícula n.º 20601, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 1º de abril de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 202/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 310/2014 - SEMUT,

RESOLVE:

Autorizar a servidora CRISTIANA DA SILVA CARDOSO ALVES, matrícula 813425, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 15/03/2012, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de abril de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 203/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor GERALDO COSTA JUNIOR, matrícula 21834, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de abril de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 204/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor ALEX NASCIMENTO MENDES, matrícula 813154, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de abril de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 112/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN**, matrícula 302985, para exercer Função de Confiança de Supervisor/GEPRE, código 6301, a partir de 07 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de abril de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.º 5.268/1997, Lei Complementar n.º 036/2004, Decreto n.º 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
3289/2013	ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	874.960	1 PARA 2	10/07/2013
3277/2013	ANA IVÊTA MACÊDO DE SOUSA	876.167	1 PARA 2	10/07/2013
3392/2013	ANA LUCIA RUVENAT SANTANA	871.877	1 PARA 2	17/07/2013
3250/2013	ANA RITA COSTA LIMA	877.140	1 PARA 2	05/07/2013
0357/2012	ANA RITA DE CARVALHO SOUZA	877.180	1 PARA 2	27/01/2012
4293/2013	CARLA SILVA PRATES	875.231	1 PARA 2	06/09/2013
4701/2013	CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	871.864	1 PARA 2	25/09/2013
3918/2013	CLÁUDIA MÁRCIA ARMOND DA SILVA CORDEIRO DE CARVALHO	876.153	1 PARA 2	21/08/2013
6212/2013	ELIANA ALVES AMARAL	877.293	1 PARA 2	06/12/2013
3445/2013	ELION CHAGAS DE CARVALHO	876.357	1 PARA 2	19/07/2013
3341/2013	EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS	875.805	1 PARA 2	12/07/2013
3379/2013	FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO	877.080	1 PARA 2	19/07/2013
3204/2013	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	875.151	1 PARA 2	03/07/2013
6278/2013	LEONORA DIAS ARAÚJO	874.702	1 PARA 2	11/12/2013
4041/2013	LÍLIA SANTANA DANTAS	872.889	1 PARA 2	28/08/2013
5054/2013	LUZIMAR DE SOUSA LUZ	874.884	1 PARA 2	04/10/2013



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
4449/2013	MARIA AUXILIADORA ARGOLO SILVA	875.525	1 PARA 2	13/09/2013
6059/2012	MÔNICA MARIA SILVA BRITO DA HORA	877.549	1 PARA 2	30/07/2013
4823/2013	MÔNICA VALÉRIA FILGUEIRAS BEHRENS	875.870	1 PARA 2	27/09/2013
6228/2013	NARA MARTA SILVA TELES	872.645	1 ARA 2	06/12/2013
0882/2013	NÚBIA MARIA DOS SANTOS MONTE	875.553	1 PARA 2	24/07/2013
4203/2013	ROBERTA ARAGÃO DE SANTANA	875.312	1 PARA 2	04/09/2013
3253/2013	RÔMULO AUGUSTO BATISTA DA SILVA	875.108	1 PARA 2	05/07/2013
3453/2013	THAIS SANTANA BASTOS SILVA	872.809	1 PARA 2	19/07/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 172/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA, matrícula 878.193, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0308 - Municipal Comunitária Bom Juá.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 173/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", EDNALVA MARIA FARIA MAGALHAES, matrícula 877.981, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0610 - Municipal Manuel Lisboa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 174/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido desde 31.03.2014, a servidora IVANA MARIA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº. 877.052, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 175/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 8º, alínea c, item 1 do Decreto nº 23.922.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores KATIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO, matrícula 021.011, para sob a presidência da Coordenadora Regional, ADENILDES TELES DE LIMA, matrícula nº. 871.307, para compor a Comissão encarregada de promover o acompanhamento e monitoramento administrativo e pedagógico da Escola 1011 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente

Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 176/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora SARA BRESSY SANTOS, matrícula nº. 871.777, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 177/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora KATIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 021.011, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 166/2014, publicada no DOM nº 6.072 de 08.04.2014, referente a Alteração de Carga Horária de 20h para 40h da servidora Nélia de Oliveira Cardoso, matrícula nº 877.334.

ONDE SE LÊ: Processo 0278/2014

LEIA-SE: Processo 0275/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 026/2014

Institui a Comissão Eleitoral paritária que coordenará o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador - CMPC, no Biênio 2014/2015.

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009 e com fulcro na Lei Municipal 8.551 de 28 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral paritária que coordenará o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador - CMPC, no Biênio 2014/2015.

Art. 2º - Ficam designados para representar a sociedade civil na Comissão Eleitoral os seguintes membros indicados em plenária realizada dia 10 de março de 2014:

Bruna Teixeira Jacintho, CPF 03830596405
Marcos Cristiano Viana de Barros, CPF 14570246591
Raimilton da Conceição de Carvalho, CPF 51349124591
Robson Silva Santos, CPF 83932216504
Luiza Cruz Marques dos Santos, CPF 02007442590

Art. 3º - Ficam designados para representar o Poder Público municipal na Comissão Eleitoral os seguintes servidores indicados pela Fundação Gregório de Mattos:

Gildete Nascimento Ferreira, CPF 36860905549
Wilton Rafael Souza Magalhães, CPF 27827143504
Franciane Simplício Figueiredo, CPF 88585034572
Plutarco Drummond de Magalhães Neto, CPF 01837814813
Andréia Ventola da Silva, CPF 75455048015



Art. 4º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - Coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador para o mandato do Biênio 2014/2015;
- II - Elaborar o regimento Eleitoral;
- III - Colaborar para divulgação e mobilização dos agentes culturais para participarem do processo eleitoral;
- IV - Fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos e eleitores durante o processo eleitoral

Art. 5º - Os membros integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos às vagas de Conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador para o Biênio 2014/2015, bem como seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

Art. 6º - O exercício da função de membro da Comissão Eleitoral não será remunerado, constituindo serviço público relevante e voluntariamente prestado ao município.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral referida nesta portaria só se dissolverá após a realização das eleições complementares que se fizerem necessárias para o preenchimento de todas as vagas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural, para o Biênio 2014/2015.

Art. 8º - As situações que não forem reguladas por esta, Portaria bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral e, não havendo consenso, caberá decisão ao presidente da Fundação Gregório de Mattos, como última instância.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de abril de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 141/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **21/02/2014**, a servidora **GISELLE SOPHIA CRAVEIRO MONTARGIL**, mat. nº. 989549, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 53, da Unidade de Saúde da Família Joanes Leste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS** mat. 987494, por motivo de Licença Médica, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 147/2014

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio nº 024/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Espanhola de Beneficência - Hospital Espanhol.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL	HOSPITAL
Real Sociedade Espanhola de Beneficência - Hospital Espanhol	024/2013	Adriana Carvalho Hedi Aragão	Nadja Freitas de Oliveira Almeida Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado	Guilhermina Maria Souza Oliveira	Real Sociedade Espanhola de Beneficência - Hospital Espanhol

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA N.º 143/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1103 em 29/07/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-113**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a OGUM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 13.713.936/0001-01 com sede na Rodovia BA 526, nº5185, Cassange para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO OGUM localizado na Rodovia BA 526, nº5185, Cassange, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- IV. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de abril de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N.º 144/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 2275 em 16/12/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-114**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrito no CNPJ nº. 42.018.952/0008-59 com sede na Rua Rio Amazonas, nº44, Vila Laura para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO MATATU localizado na Rua Rio Amazonas, nº44, Vila Laura, com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;



- IV. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- V. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DAS OBRAS DE REFORMA DO POSTO, INCLUINDO CANALETAS EM VOLTA DA ILHA DE ABASTECIMENTO, INTERLIGADA A CAIXA SEPARADORA, CONTEMPLANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CORRESPONDENTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- VI. INSTALAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- VII. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VIII. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO POSTO, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO DE PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO POR HIDROCARBONETOS E METAIS PESADOS NO SOLO E NO LENÇOL FREÁTICO, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- IX. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de abril de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 145/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1079 em 25/07/2013** referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-115**

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder renovação da Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a YANSÃ COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 97.430.284/0003-50 com sede na Avenida Afrânio Peixoto, s/nº, Suburbana, Paripe para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO YANSÃ localizado na Avenida Afrânio Peixoto, s/nº, Suburbana, Paripe, com capacidade de armazenamento de 45m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOÇAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- IV. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- V. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO POSTO, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO DE PRESENÇA DE CONTAMINAÇÃO POR HIDROCARBONETOS E METAIS PESADOS NO SOLO E NO LENÇOL FREÁTICO, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de abril de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/04/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES					
ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	300611/13	75967/13	ANTONIO AMORIM	LIVIA KALID	400,00
2.	163832/13	39494/13	ALEXANDRE EVANGELISTA	LIVIA KALID	1.685,19
3.	202030/13	40649/13	AMADEU DE SANTANA	LIVIA KALID	400,00
4.	152396/13	75478/13	ANTONIO CARLOS	LIVIA KALID	400,00
5.	202603/13	32974/13	ALMERINDO A. PEIXOTO	LIVIA KALID	800,00
6.	300369/13	68927/13	ADGENALDO SANTOS	LIVIA KALID	500,00
7.	300372/13	68925/13	ANITA REIS	LIVIA KALID	300,00
9.	196927/13	76203/13	ABES SOCIEDADE BAIANA	LIVIA KALID	600,00
10.	301413/13	76343/13	ASSO. DOS PESCADORES	LIVIA KALID	300,00
11.	300768/13	75436/13	ASA MOTO CENTER	LIVIA KALID	600,00
12.	301117/13	75141/13	ANA CLAUDIA	LIVIA KALID	150,00
13.	191410/13	77560/13	BAR DO CHARLES	LIVIA KALID	766,34
14.	190650/13	78513/13	CLUBE CARNAVALESCO	LIVIA KALID	600,00
15.	300374/13	70545/13	BORIS PRATES	LIVIA KALID	705,84
16.	186709/13	74828/13	BOTECO DO CARANGUEIJO	LIVIA KALID	2.527,15
17.	201791/13	78260/13	COND. LÊ PARK	LIVIA KALID	700,00
18.	197182/13	8731/13	COND. RIO DAS PEDRAS	LIVIA KALID	300,00
20.	196570/13	18293/13	CRISTIANO SILVA	LIVIA KALID	700,00
21.	202033/13	42699/13	CRISPINA DE JESUS	LIVIA KALID	400,00
22.	201785/13	76006/13	COND. JARDIM PIATÃ	LIVIA KALID	500,00
23.	187475/14	13183/14	CRISTIANE TROMBONI	LIVIA KALID	2.683,71
24.	300243/13	80654/13	CLUBE CARNAVALESCO	LIVIA KALID	400,00
25.	301405/13	74418/13	COND. STELLA SHOPPING	LIVIA KALID	500,00
26.	180677/13	75869/13	CONSPLAN PÁTIO	LIVIA KALID	500,00
27.	301060/13	74710/13	DINAMERICA SANTOS	LIVIA KALID	705,84
28.	169177/14	3264/14	DIÓGENES DE JESUS	LIVIA KALID	1.685,19
29.	197986/13	20244/13	DHERBAL P.DE QUEIROZ	LIVIA KALID	600,00
30.	167901/13	78651/13	DENIVALDO SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
31.	187229/13	76744/13	DEMAN CONS.	LIVIA KALID	662,30
32.	198845/13	76059/13	E. CARNEIRO DOS SANTOS	LIVIA KALID	612,50
33.	187445/13	25669/13	EVANDRO S. TELES	LIVIA KALID	5.104,73
34.	201557/13	42693/13	EVERALDO S. MATOS	LIVIA KALID	400,00
35.	165968/13	25668/13	EVANDRO SANTOS TELES	LIVIA KALID	5.104,73
36.	202325/13	29319/13	EVERALDO LIMA	LIVIA KALID	400,00
37.	198940/13	80748/13	EMPRE. PAGUE MENOS	LIVIA KALID	408,40
38.	179129/13	79122/13	EMBASA BAHIANA	LIVIA KALID	127.618,14
39.	195120/13	74097/13	EDSON SANTOS	LIVIA KALID	300,00
40.	181372/13	80925/13	ESMERALDA ALVES	LIVIA KALID	200,00
41.	158729/13	75771/13	GERALDO NASCIMENTO	LIVIA KALID	400,00
42.	153125/14	1522/14	GHIMEL CONSTRUÇÕES	LIVIA KALID	600,00
43.	300965/13	75605/13	GHS COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
44.	300964/13	75604/13	GHS COMERCIO	LIVIA KALID	1.914,18
45.	182215/12	5614/12	GHS COMERCIO	LIVIA KALID	1.200,00
46.	166530/13	78112/13	ISMAEL BORGES	LIVIA KALID	5.104,73
47.	300763/13	69133/13	IZALTINO BERNARDO	LIVIA KALID	400,00
48.	198087/13	76215/13	ILUMINA COMERCIO	LIVIA KALID	1.020,90
49.	158710/13	59019/13	INOCORP CONSTRUTORA	LIVIA KALID	1.000,00
50.	301410/13	76314/13	IGREJA EVANGÉLICA	LIVIA KALID	1.200,00



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
51.	301419/13	79560/13	JOSE VITORINO	LIVIA KALID	500,00
52.	195078/13	72741/13	JOSE ANTONIO	LIVIA KALID	200,00
53.	300373/13	69169/13	JIQUITIARA BARBORA	LIVIA KALID	500,00
54.	166925/13	79221/13	JAILTON DAS VIRGENS	LIVIA KALID	10.209,46
55.	300711/13	70378/13	JOSEANE SILVA	LIVIA KALID	705,84
56.	186109/13	70071/13	JAIR CÉSAR LIMA	LIVIA KALID	400,00
57.	301003/13	72710/13	JOANICE GAMA	LIVIA KALID	600,00
58.	301004/13	72713/13	JOANICE GAMA	LIVIA KALID	800,00
59.	197380/13	21650/13	JANETE DOS REIS	LIVIA KALID	500,00
60.	197377/13	21593/13	JOSÉ TEIXEIRA	LIVIA KALID	600,00
61.	191485/14	14315/14	JEANE CRISTINA	LIVIA KALID	250,00
62.	201997/13	76017/13	JAILTON CRUZ	LIVIA KALID	800,00
63.	301422/13	80790/13	JOSÉ PATRÍCIO	LIVIA KALID	600,00
64.	300724/13	80451/13	LEONARDO BONFIM	LIVIA KALID	705,84
65.	300712/13	70380/13	LEÔNICO GÓES	LIVIA KALID	700,00
66.	300564/13	74018/13	L.GALPÃO COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
67.	800578/13	79471/13	MULTIPAG COMERCIO	LIVIA KALID	663,60
68.	200713/13	23531/13	MELO DANTAS	LIVIA KALID	235,80
69.	300781/13	76305/13	MONTE CRISTO	LIVIA KALID	400,00
70.	301861/13	76181/13	MARIVALDO FERREIRA	LIVIA KALID	816,72
71.	184936/12	44382/12	MARIETA ANTONINA	LIVIA KALID	300,00
72.	301869/13	80751/13	NANCY BARRETO	LIVIA KALID	300,00
73.	195216/14	13036/14	P I L ENTRETENIMENTO	TÂNIA LANAT	500,00
74.	186149/13	80410/13	PONTO X COMERCIO	LIVIA KALID	1.369,67
75.	169023/13	79086/13	PEDRO HENRIQUE	LIVIA KALID	2.527,15
76.	200510/13	21697/13	ROQUE FERREIRA	LIVIA KALID	300,00
77.	197157/13	65807/13	REYNALDO COSTA	LIVIA KALID	500,00
78.	198942/13	73965/13	ROGERES BONFIM	LIVIA KALID	14,30
79.	192295/12	74267/13	RICARDO LOPES	LIVIA KALID	300,00
80.	201751/13	32699/13	RAIMUNDO DANTAS	LIVIA KALID	1.500,00
81.	301078/13	75317/13	RED. EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID	1.225,00
82.	301114/13	75308/13	REST. E MANIPULAÇÃO	LIVIA KALID	150,00
83.	300824/13	81002/13	REVEMAR MOTO	LIVIA KALID	400,00
84.	301006/13	74716/13	SEVERO ROQUE	LIVIA KALID	600,00
85.	191077/13	80013/13	SALESIANO BOM BOSCO	LIVIA KALID	200,00
86.	301411/13	76323/13	SONIA MARIA DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
87.	201764/13	60325/13	SOL PARK SUL	LIVIA KALID	400,00
88.	300961/13	75588/13	SOBEM ENXOVAIS	LIVIA KALID	204,18
89.	198944/13	74167/13	TÂNIA DOS SANTOS	LIVIA KALID	61,30
90.	301867/13	78697/13	TODA BELLA MODAS	LIVIA KALID	479,80
91.	192443/13	73381/13	TOCA DO NETO	LIVIA KALID	1.199,93
92.	201920/13	75245/13	TORA COMERCIO	LIVIA KALID	408,40
93.	202843/13	75537/13	TIM CELULAR	LIVIA KALID	1.000,00
94.	202777/13	42538/13	ZHANG COM. DE PRESENTES	LIVIA KALID	183,80
95.	202764/13	42539/13	ZHANG COM. DE PRESENTES	LIVIA KALID	300,00
96.	198640/13	76784/13	WANDERLEY MIRANDA	LIVIA KALID	1.500,70
97.	300579/13	80100/13	WASHINGTON PEREIRA	LIVIA KALID	300,00
98.	300567/13	74846/13	WILSON GOMES	LIVIA KALID	500,00
99.	195680/13	67277/13	KC CAMARGO DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
100.	169179/14	3374/14	ANTONIO BISPO	LIVIA KALID	918,85
101.	187246/13	76451/13	A LINHARES E CIA	LIVIA KALID	4.147,65
102.	169172/13	77579/13	ADEMIR DE JESUS	LIVIA KALID	5.104,73
103.	190648/13	78178/13	ANA LUCIA ALVES	LIVIA KALID	400,00
104.	169019/13	7908/13	ADRIANO SANTANA	LIVIA KALID	5.104,73
105.	191408/13	77561/13	BOTECO DO VAL	LIVIA KALID	1.199,93
106.	198941/13	73959/13	BELLA MULHER COM.	LIVIA KALID	510,45
107.	191322/13	79242/13	BAR DE SILINÉSIO	LIVIA KALID	5.104,73
108.	300921/13	77441/13	CENTRO AUTOMOTIVO	LIVIA KALID	300,00
109.	300813/13	77141/13	COLÉGIO DE ORIENTAÇÃO	LIVIA KALID	150,00
110.	186428/14	13022/14	DENIVALDO ALVES	LIVIA KALID	1.531,41
111.	192294/13	76161/13	EDSON SANTOS	LIVIA KALID	2.527,15
112.	300618/13	77107/13	EDVALDO LIMA	LIVIA KALID	200,00
113.	300621/13	78337/13	EDIFÍCIO MUTIRESIDENCIAL	LIVIA KALID	500,00
114.	166134/14	11013/14	FRANCISCO FRANCINALDO	LIVIA KALID	1.199,93
115.	168032/14	9819/14	GLADSON DIAS MALAQUIAS	LIVIA KALID	1.199,93
116.	192190/13	76163/13	IRÁ SALES EVENTOS	LIVIA KALID	2.527,15
117.	192191/13	76166/13	IRÁ SALES EVENTOS	LIVIA KALID	200,00
118.	187860/14	11025/14	JORGEVAL NASCIMENTO	LIVIA KALID	1.685,19
119.	187861/14	11026/14	JORGEVAL NASCIMENTO	LIVIA KALID	300,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
120.	300390/13	78885/13	RUTE DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
121.	192197/13	76174/13	SANTO ANTONIO	LIVIA KALID	20.418,90
122.	192298/13	76164/13	SIMONE LIMA	LIVIA KALID	10.209,46
123.	191319/13	78150/13	SORAIA DE JESUS	LIVIA KALID	918,85

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
124.	160476/11	14373/14	ARC CORP CONSTRUTORA	LIVIA KALID
125.	198383/13	14632/14	LAÉRCIO SANTOS OLIVEIRA	LIVIA KALID
126.	191070/13	15790/14	JOSENEI SANTOS	LIVIA KALID
127.	177491/13	14706/14	MAGALY CRISTINA	LIVIA KALID
128.	195774/13	15625/14	SLLEP CONFORTO	LIVIA KALID
129.	169043/13	12240/14	VALDENILSON GOMES	LIVIA KALID
130.	300421/13	14708/14	WACE - SERVIÇOS DE SAUDE	LIVIA KALID

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
131.	177981/12	14705/14	MAGALY CRISTINA SANTOS	LIVIA KALID	70,59
132.	300215/13	16610/14	T S BARRETO	LIVIA KALID	165,50

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
133.	201924/13	77928/13	BOM PREÇO BAHIA	LIVIA KALID
134.	180255/12	58053/12	EMBASA - EMPRESA BAIANA	LIVIA KALID
135.	201789/13	77115/13	IVONE JOANA MACEDO	LIVIA KALID
136.	185033/13	4934/14	JORGE PORTELA	LIVIA KALID
137.	187333/13	76672/13	MELHOR	LIVIA KALID
138.	151533/09	2634/10	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES	LIVIA KALID
139.	151531/09	2633/10	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 139

Salvador, 10 de Abril de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 181/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula **2227133**, Encarregado do Setor Financeiro, para cumulativamente responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento, da Gerência Financeira -GEFIN, em substituição a titular **LINDALVA QUEIRÓS DE JESUS**, matrícula **2227019** por motivo de licença prêmio no período do 01 a 30/05/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de abril de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo**PORTARIA Nº186/2014**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k", combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os **Recursos Interpostos** contra os autos de infração abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6131/4015	ANDRE VIEIRA DA COSTA	D-0254	IMPROCEDENTE	
6136/2018	PEDRO MENDES FERREIRA	D-0290	PROCEDENTE	630,79

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR em 09 de Abril de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
1436/2014	ALDON OLIVEIRA DO CARMO	06/01/2014
2333/2014	SELMA SEIBERT SANTOS	08/01/2014

Em, 27 de março de 2014.

MARCELO CARVALHO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 089/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AGENOR DIAS NETO	3568-2014	P001825809	INDEFERIDO
AGENOR DIAS NETO	3569-2014	P001840022	INDEFERIDO
AILTON GOMES DO NASCIMENTO	4502-2014	P001847342	INDEFERIDO
ALIRIO BATISTA DE ALMEIDA	51961-2013	R002352712	INDEFERIDO
ANA JULIA VICTOR D C BITTENCOURT	4374-2014	R002422673	INDEFERIDO
ANATALICIO FIGUEIREDO BASTOS	4100-2014	P001826685	INDEFERIDO
ANGELA MARIA DE JESUS SANTOS	59375-2013	R002356745	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS TUDE DA ROCHA	63374-2013	P001776243	INDEFERIDO
ANTONIO REINALDO MARTINS MENDES	2177-2014	P001841675	INDEFERIDO
ARTUR GERALDO DA SILVA FILHO	59732-2013	R002353079	INDEFERIDO
BRUNO SODRE RAMOS	55720-2013	P001761080	INDEFERIDO
CLEITON SANTOS NASCIMENTO	50593-2013	R002334179	INDEFERIDO
DELZO DE SOUZA FREIRE	53773-2013	P001784607	INDEFERIDO
EDVALDO FRANCA BARRETO	59808-2013	R002362722	INDEFERIDO
ERNANI BATISTA SENA	58961-2013	R002358728	INDEFERIDO
FABIANO DOS ANJOS SOARES	54754-2013	R002357428	INDEFERIDO
GERMINIO NERI DE CERQUEIRA	1469-2014	P001834964	INDEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA	59511-2013	P001528277	INDEFERIDO
GILMAR DO CARMO SANTOS	56169-2013	R002351730	INDEFERIDO
HELDER SILVA COSTA	58774-2013	P001309102	INDEFERIDO
HERBERT NUNES SANTOS	55763-2013	R002351385	INDEFERIDO
IGOR MOURA MIDLEJ	61752-2013	P001415594	INDEFERIDO
IVANA FADUL DE OLIVEIRA	58868-2013	R002352032	INDEFERIDO
IVO ARNALDO NAVARRO DE ANDRADE	55555-2013	R002356213	INDEFERIDO
JAIME FERREIRA DA SILVA	59701-2013	R002364023	INDEFERIDO
JACQUELINE DO ESPIRITO SANTO L. SANTOS	56141-2013	R002348726	INDEFERIDO
JEFERSON VIEIRA CORREIA	59679-2013	R002350095	INDEFERIDO
JOEDSON SANTANA MIGUEZ	57366-2013	R002363422	INDEFERIDO
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	50032-2013	R002342733	INDEFERIDO
JOSE DE FREITAS LIMA	53708-2013	R002351502	INDEFERIDO
JOSUE DOMINGOS DE SOUZA	68469-2013	R002406532	INDEFERIDO
JUAREZ DE ALMEIDA GUALBERTO	1031-2014	P001833729	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	57709-2013	R002363379	INDEFERIDO
MARIA IZABEL RIBEIRO MOREIRA	63798-2013	R002362132	INDEFERIDO
RENATA MARQUES FERREIRA	52185-2013	R002363038	INDEFERIDO
RENATO LUIZ A DA SILVA JUNIOR	56761-2013	R002356028	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS DE JESUS DA CRUZ	59565-2013	P001758016	INDEFERIDO
ROMILDO CORREIRA DOS SANTOS	60281-2013	P001764041	INDEFERIDO
RONDINELE SANTOS DA SILVA	56760-2013	P001775757	INDEFERIDO
SERGIO CARDOSO SALES	59379-2013	R002351242	INDEFERIDO
SILVANIA ROSA MARTINS	53890-2013	P001722128	INDEFERIDO
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	1358-2014	P001835834	INDEFERIDO
VALDEMAR LIMA DA SILVA	1306-2014	P001826692	INDEFERIDO
AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	68646-2013	R002373516	DEFERIDO
ADAILTON DE SOUZA CONCEICAO	44-2014	P001770346	DEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS RAMOS	59065-2013	P001781217	DEFERIDO
ADELSON SILVA DOS SANTOS	53778-2013	F001016578	DEFERIDO
ADRIANO MATTOS DO CARMO	64250-2013	F001046953	DEFERIDO
ADSON SANDES PEIXOTO	62977-2013	P001692567	DEFERIDO
ALAN SANTOS CARDOSO	66295-2013	C013851431	DEFERIDO
ALBA ANITA ABBADE N ZAMORA	68304-2013	P001796359	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERICO RAMOS BARBOZA	50582-2013	F001015987	DEFERIDO
ALEX DOMINGOS MACEDO	54752-2013	P001755046	DEFERIDO
ANA CRISTINA H DE PAULA SEABRA	68320-2013	P001794723	DEFERIDO
ANA LUCIA DO AMPARO BRITO	61434-2013	F001036899	DEFERIDO
ANDRE LUIS DE SOUSA	58767-2013	P001781846	DEFERIDO
ANDREA LUIZA ALMEIDA PAIXAO	55058-2013	F001035446	DEFERIDO
ANTOMAR CONCEICAO VENTURA DOS ANJOS	60948-2013	F001036431	DEFERIDO
ANTONIO CELESTINO F CONCEICAO	61395-2013	F001039489	DEFERIDO
ANTONIO JACOB P SAMPAIO	61228-2013	P001801390	DEFERIDO
ANTONIO LIMA SOUZA	67955-2013	P001807524	DEFERIDO
ANTONIO ROQUE CHAGAS DE OLIVEIRA	68651-2013	P001805054	DEFERIDO
ANTONIO ROQUE CORDEIRO	66469-2013	R002392019	DEFERIDO
ARAKEN TAIGUARA CABRAL BRITO	3676-2014	R002395272	DEFERIDO
ARITANA DE SANTANA GOMES	54951-2013	F001012808	DEFERIDO
ARNALDO MATIAS DO AMOR DIVINO	55002-2013	F001012839	DEFERIDO
ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	50437-2013	P001756438	DEFERIDO
AYRES CARLOS DA PAIXAO	59100-2013	P001783585	DEFERIDO
BARTIRA SOUSA DE O SIMOES	59981-2013	P001778776	DEFERIDO
BERILO HERMENEGILDO DOS SANTOS JR	66388-2013	F001049851	DEFERIDO
BRUNO ROBERTO SANTANA BELLO	49387-2013	P001751744	DEFERIDO
CAIO HENRIQUE SANTOS BARBOSA	58196-2013	P001621810	DEFERIDO
CARLITO JOSE DOS SANTOS	61449-2013	P001778736	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO CONCEICAO SILVA	57763-2013	R002369438	DEFERIDO
CARLOTTA CARVALHO CURCIO	66730-2013	F001042495	DEFERIDO
CASSIO BARRETO TORRES	61722-2013	P001770068	DEFERIDO
CELIA BOTELHO BRASIL	60480-2013	P001772709	DEFERIDO
CIRISVALDO DA SILVA SANTOS	61838-2013	F001054162	DEFERIDO
CLAUDIO DE SOUZA ESTRELA	56779-2013	F001030667	DEFERIDO
CLEBER BRITO DA SILVA	3512-2014	R002400702	DEFERIDO
CLEMENTE VENCESLAU DA SILVA	51659-2013	P001764031	DEFERIDO
COELBA CIA DE ELE DO EST DA BAHIA	67905-2013	P001771932	DEFERIDO
CRISTIANO RAMON P MEIRELES	59901-2013	R002377479	DEFERIDO
DALILA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	52812-2013	F001015330	DEFERIDO
DANIELA SANCHES PINHEIRO	59797-2013	F001040916	DEFERIDO
DARIO HAMON DE MACEDO CRUZ	60451-2013	P001768464	DEFERIDO
DEBORA FERRAZ KUTTER	60062-2013	P001782735	DEFERIDO
DILSON CRISPIM FERREIRA NOBRE	55355-2013	F001036570	DEFERIDO
DOGLAS COSTA SANTOS	61926-2013	P001771923	DEFERIDO
EDER REIS OLIVEIRA	59151-2013	F001039025	DEFERIDO
EDMILSON COUTO SANTANA	59666-2013	R002350214	DEFERIDO
EDSON CONCEICAO DOS SANTOS	63565-2013	F001045580	DEFERIDO
EDSON DUARTE MOREIRA JUNIOR	57950-2013	F001014101	DEFERIDO
EDSON GONCALVES DA SILVA	54729-2013	F001013176	DEFERIDO
EDUARDO SERGIO MOREIRA COELHO	60003-2013	P001777723	DEFERIDO
EDUARDO SILVA DE JESUS	58850-2013	P001794371	DEFERIDO
EDUARDO SOLEDADE DE CARVALHO	54962-2013	P001760761	DEFERIDO
EDVANA DOS SANTOS FERREIRA	61021-2013	R002367112	DEFERIDO
ELIZABETH PIRAJA DE CASTRO	67893-2013	P001800046	DEFERIDO
ERICSON SILVA ESTRELA	61217-2013	P001769205	DEFERIDO
EVANDRO DIAS COSTA	66254-2013	F001041945	DEFERIDO
EVANDRO LEITE SILVA	61229-2013	F001048111	DEFERIDO
EVANILDES SILVA OLIVEIRA	55349-2013	F001013582	DEFERIDO
EVERTON NUNES SANTOS	53251-2013	F001035169	DEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DIAS ALVES	54073-2013	F001015536	DEFERIDO
FERNANDA ALMEIDA COUTO SILVA	68409-2013	P001804744	DEFERIDO
FERNANDA BARROS FERNANDES	55381-2013	P001763239	DEFERIDO
FERNANDO CEZAR NUNES	3197-2014	R002420462	DEFERIDO
FERNANDO LUIZ VIEIRA	66349-2013	F001042528	DEFERIDO
FLAVIA CASTAGNO QUEIROZ	68155-2013	P001789651	DEFERIDO
FLAVIA QUEIROZ VIANA SANTOS	54977-2013	F001016634	DEFERIDO
FLORISA JACOBINA B MENESES	68348-2013	P001645060	DEFERIDO
FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	54081-2013	C016416015	DEFERIDO
FREDERICO RODRIGUES FERNANDES	68706-2013	P001809828	DEFERIDO
GABRIEL FAGUNDES SANTOS	61631-2013	F001039502	DEFERIDO
GERACY BORGES F BRAGA	55659-2013	F001030216	DEFERIDO
GERALDO RODRIGUES FILHO	59644-2013	P001773349	DEFERIDO
GILDASIO SANTOS FIGUEIREDO JUNIOR	64093-2013	F001046220	DEFERIDO
GISLAINE SOUSA MATOS	51452-2013	R002358706	DEFERIDO
GLEIDSON COUTINHO LOPES	57369-2013	P001757650	DEFERIDO
GUSTAVO CASTRO DE ARAUJO	55824-2013	P001779882	DEFERIDO
HELENO R DOS SANTOS JUNIOR	59685-2013	R002371630	DEFERIDO
HENRIQUE FRANCIS D TOSTA	60294-2013	R002369507	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HERIC RIBEIRO DOS REIS	57022-2013	P001766018	DEFERIDO
HERIOVALDO SOUSA DA SILVA	61367-2013	P001763383	DEFERIDO
IARA PEREIRA M DE MENEZES	52751-2013	P001767535	DEFERIDO
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	53614-2013	P001763659	DEFERIDO
ISABEL HELENA MELO DOS SANTOS	62169-2013	R002375621	DEFERIDO
IURI MEIRA RABELO	59818-2013	F001042328	DEFERIDO
IVAN JARDIM FARANI VIEIRA	53348-2013	P001771081	DEFERIDO
IVAN SANTANA DOS SANTOS	59116-2013	F001046438	DEFERIDO
JAIRO CESAR DA CRUZ NASCIMENTO	68908-2013	P001792661	DEFERIDO
JAIRO SANTOS PEREIRA	65570-2013	F001046225	DEFERIDO
JARBAS SANTOS DA ROCHA	65545-2013	F001037897	DEFERIDO
JOAO DE SA TELES NETO	66306-2013	F001044878	DEFERIDO
JOAO DE SOUZA CERQUEIRA	66521-2013	R002391084	DEFERIDO
JOAO FREIRE DA SILVA NETO	51431-2013	F001013005	DEFERIDO
JOAO MANOEL DA COSTA FILHO	54937-2013	P001756190	DEFERIDO
JOAO PINTO LEDO	54066-2013	F001012741	DEFERIDO
JOAQUIM MACEDO DA SILVA JUNIOR	61889-2013	R002371189	DEFERIDO
JONAS SANTOS DE SOUZA	51605-2013	F001014092	DEFERIDO
JORGE LYRIO MENDES	66087-2013	F001041729	DEFERIDO
JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR	56767-2013	P001763285	DEFERIDO
JOSE CARLOS CUNHA PEREIRA	63411-2013	R002364396	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	54106-2013	P001777444	DEFERIDO
JOSE DE JESUS DO ROSARIO	66052-2013	F001042889	DEFERIDO
JOSE DOMINGOS NUNES FILHO	66725-2013	R002379923	DEFERIDO
JOSE EMILSON ALVES DE SOUZA	62479-2013	P001806700	DEFERIDO
JOSE FLORENTINO SOUSA FILHO	60709-2013	P001762243	DEFERIDO
JOSE ROBERTO PEDREIRA DE ARAUJO	68433-2013	P001794767	DEFERIDO
JOSE ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	57482-2013	P001742005	DEFERIDO
JOSE SOUZA FERREIRA	68135-2013	F001043868	DEFERIDO
JOSELITO BORGES DOS SANTOS	54605-2013	P001763692	DEFERIDO
JOSELITO CALASANS DE SOUSA	62556-2013	F001041121	DEFERIDO
JOSENICE CONCEICAO SANTOS SILVA	67986-2013	P001823733	DEFERIDO
JOSENILDO JOSE DA SILVA	54385-2013	P001721840	DEFERIDO
JOSEVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	54732-2013	F001015695	DEFERIDO
JOSEWAL MENEZES MENDES	4143-2014	F001066231	DEFERIDO
JULIO CESAR M DOS SANTOS	61538-2013	P001778558	DEFERIDO
KATIA VALERIA MATOS UCHOA	53517-2013	P001765694	DEFERIDO
KECIO SANTOS DE SANTANA	59761-2013	P001774322	DEFERIDO
LAURO AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	54062-2013	P001724158	DEFERIDO
LAZARO VIANA DOS SANTOS	55868-2013	P001744550	DEFERIDO
LELIS FALCAO ALVES	54191-2013	P001762979	DEFERIDO
LEONARDO TADEU SAMPAIO	53174-2013	P001775235	DEFERIDO
LUAN DOS SANTOS CUNHA	35300-2012	P001002703	DEFERIDO
LUAN PEDRO SILVA SOUZA	53598-2013	P001757832	DEFERIDO
LUCAS FRANKLIN PIRES DOS SANTOS	63527-2013	F001042277	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO MEDRADO	68629-2013	P001780798	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DANTAS	58233-2013	R002367375	DEFERIDO
LUIZ GONZAGA CORREIA LIMA	59737-2013	F001043633	DEFERIDO
LUIZ GRACILIANO GOMES	54819-2013	F001012885	DEFERIDO
LUIZ SERGIO DA SILVA	61419-2013	P001784772	DEFERIDO
LUZINETE BARBOSA LYRIO	55575-2013	P001754420	DEFERIDO
MAGNO BRITO DA SILVA	53878-2013	P001731819	DEFERIDO
MAILANE CAROLINA SOUSA JESUS	51275-2013	F001012416	DEFERIDO
MANOEL PARDO LOPO NETO	60786-2013	P001763987	DEFERIDO
MANOELSON SILVA DOS SANTOS	57106-2013	P001779942	DEFERIDO
MARCELO V RIBEIRO JUNIOR	61504-2013	F001041390	DEFERIDO
MARCO TULIO DE MATOS TEIXEIRA PEREIRA	59684-2013	F001039163	DEFERIDO
MARCOS ANDRE PEREIRA LIMA	58223-2013	R002361395	DEFERIDO
MARCOS DA FONSECA	59614-2013	R002365795	DEFERIDO
MARCUS RONALDO BOMFIM DE ARAUJO	50681-2013	R002353413	DEFERIDO
MARIA MARGARIDA SILVA BASTO	61018-2013	F001036478	DEFERIDO
MARIO AUGUSTO BAHIA MONTEIRO FILHO	65364-2013	R002366105	DEFERIDO
MOISES LIMA SANTOS	54719-2013	P001768905	DEFERIDO
MONALISA RODRIGUES FERREIRA	60494-2013	P001779191	DEFERIDO
NAIARA PASSOS DAYUBE	68017-2013	P001797658	DEFERIDO
NAILTON JOSE T DOS SANTOS	55742-2013	F001012553	DEFERIDO
NATALINO MACHADO TAVARES	52208-2013	P001751618	DEFERIDO
NUBIA MARIA C SOUZA	68059-2013	F001045963	DEFERIDO
ORIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	53129-2013	P001755115	DEFERIDO
PATRICIA CONCEICAO S DE ALMEIDA	67491-2013	P001805412	DEFERIDO
PAULO CEZAR DANTAS DE ALMEIDA	66676-2013	F001041781	DEFERIDO
PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO	50514-2013	F001013202	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO ROBERTO PEPE SERRA FILHO	60032-2013	F001036152	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA ANUNCIACAO SANTOS	58874-2013	P001780466	DEFERIDO
PEDRO VITOR DOMINGUES CURY	62003-2013	F001041782	DEFERIDO
POLYANA DE CARVALHO DIAS	50567-2013	F001015124	DEFERIDO
RAFAEL SOUZA DE JESUS	62068-2013	F001035888	DEFERIDO
RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	51480-2013	F001014629	DEFERIDO
RAMON BARBOSA SANTIAGO	51240-2013	F001014477	DEFERIDO
REGINALDO RIBEIRO	59647-2013	P001786612	DEFERIDO
RICARDO LIMA DE CARVALHO	61550-2013	P001780816	DEFERIDO
ROBERTO COSTA DE QUEIROZ	67118-2013	P001773168	DEFERIDO
ROBERTO DIAS PEREIRA	50910-2013	F001012873	DEFERIDO
ROBSON DE JESUS ANGELO	58433-2013	R002346856	DEFERIDO
ROBSON GONCALVES CARVALHO	50645-2013	F001013034	DEFERIDO
ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA	2673-2014	R002395089	DEFERIDO
ROBSON LUIZ FERREIRA DE CERQUEIRA	67982-2013	P001793584	DEFERIDO
ROBSON SILVA SOUZA	51048-2013	P001764570	DEFERIDO
RODOLFO MARCAL DE FIGUEIREDO	51432-2013	P001746069	DEFERIDO
ROMULO ESTANISLAU VICENTE SILVA	50690-2013	F001012821	DEFERIDO
RONILDO BOMFIM DOS SANTOS	55820-2013	F001031526	DEFERIDO
SAMUEL DA CONCEICAO DA PURIFICACAO	58023-2013	R002371529	DEFERIDO
SANTINO MARTINS DE OLIVEIRA	4790-2014	F001080582	DEFERIDO
SERGIO FELIX DA SILVA	59400-2013	F001031527	DEFERIDO
SERGIO LUIS MACHADO	68319-2013	P001796258	DEFERIDO
SERGIO PEIXOTO CAMPOS LIMA	2666-2014	F001050997	DEFERIDO
SILVIO DE JESUS PEREIRA	59713-2013	R002374058	DEFERIDO
SONIA CRISTINA NERES	68130-2013	F001071882	DEFERIDO
STEVE SABACK SILVA	62260-2013	F001049019	DEFERIDO
TATIANA AGLAISIS COSTA MONACO	57914-2013	P001778019	DEFERIDO
VAGNER DE ALBUQUERQUE MATOS	54933-2013	P001673045	DEFERIDO
VALTER CARLOS CLEMENTE DE SANTANA	49937-2013	P001754789	DEFERIDO
VANESSA ROCHA RIOS	59076-2013	P001769083	DEFERIDO
VERONICA DE SOUZA SANTANA	140-2014	P001809515	DEFERIDO
VITOR GUILHERME DE CARVALHO SILVA	68420-2013	R002375801	DEFERIDO
VRC COMERCIAL DE GAS L LTDA	67409-2013	P001743473	DEFERIDO
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA	65601-2013	P001750226	DEFERIDO
WALTER DOS SANTOS CONDURU	57283-2013	P001776519	DEFERIDO
WELDER CARLOS CALDAS DOS SANTOS	48418-2013	F001014561	DEFERIDO
WILSON IMPROTA BRITTO	58506-2013	P001765826	DEFERIDO
ANA CLAUDIA F DOS SANTOS	52961-2013	R002350831	ADVERTÊNCIA
ANDERSON CONCEICAO DA SILVA	57881-2013	R002358601	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS	60858-2013	P001792004	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANDRE DE ARAUJO MARQUES	3819-2014	P001826295	ADVERTÊNCIA
ERICA ALVES PINTO SOARES	56944-2013	P001761763	ADVERTÊNCIA
FABIO SILVA MENEZES	56622-2013	R002352134	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR C DE LIMA	59446-2013	R002353248	ADVERTÊNCIA
JUVENAL DE ALMEIDA BRITO	59350-2013	R002353077	ADVERTÊNCIA
MARCELO BISPO ALVES SANTOS	56371-2013	P001568575	ADVERTÊNCIA
MARCELO MOREIRA DA SILVA	64104-2013	R002353612	ADVERTÊNCIA
OSMAR D ALEXANDRIA BAPTISTA	67857-2013	R002371384	ADVERTÊNCIA
RAMANA MONTEIRO MENEZES	55797-2013	R002356492	ADVERTÊNCIA
VAUDICELIA GOMES DOS SANTOS	56917-2013	R002358627	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 08 de Abril de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL**PORTARIA Nº 013/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, desde **02/04/2014**, a servidora **TERESA CRISTINA BERNARDES SANTOS**, matrícula nº 57, Secretário Administrativo, como Ouvidor Adjunto, e designar para a mesma função **MILTON BRAGA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 103, Assessor Técnico do Escritório de Projetos.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSOS DEFERIDOS CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
136/2014	ANAEL JOSÉ ALMEIDA	4º, 5º E 6º
32/2014	JOSELINO SOUZA SANTOS	5º, 6º E 7º

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
40/2014	LAURA FERREIRA DE JESUS	4º, 5º, 6º E 7º

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 10 de abril de 2014.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 17/2014

PROCESSO SEMGE Nº 1476/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 17/2014
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79
OBJETO: Fornecimento de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150Mbps (cento e cinquenta mega bits por segundo). Para prover trânsito IPv4 e IPv6, através de estabelecimento de sessão BGP, seguindo as características descritas no Termo de Referência Nº TR-13/2013 que compõe o processo, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.
PARECER PGMS datado de 04 de abril de 2014.
VALOR GLOBAL: R\$38.583,90
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
DATA DO ATO: 04 de abril de 2014.

Salvador, 08 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2014 - PROC: 4694/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
V.M. COMERCIO LTDA - EPP	01	97.601,60
OFICCE 2 LTDA. - ME	02	1.474.955,20
OFICCE 2 LTDA. - ME	03	73.876,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2014

Salvador, 10 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2014
PROCESSO Nº: 0674/2014
OBJETO: Construção da Quadra poliesportiva descoberta do Alto do Coqueirinho.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/05/2014 às 09h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de abril de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO: 6071/2013
CONTRATADO: Littere Editora Ltda
OBJETO: Contratação direta para execução do Programa de Educação Emocional para educadores de 6º ao 9º ano e da Educação Especial, visando beneficiar 450 professores da Rede Municipal de Ensino de Salvador.
PARECER: da RGMS/SMED datado de 24.02.2014.
VALOR TOTAL: R\$ 266.850,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.126.031.2152 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02.04.2014
AMPARO LEGAL: Art. 25, Incisos I e II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 02 de abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

RESUMO DE DISPENSA

Processo Nº: 90/2014
Dispensa de Licitação: nº 002/2014.
Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES.
CNPJ: 13.927.801/0025-16
Contratada: Alberflex Industria de Móveis Ltda
CNPJ/CPF: 60.656.774/0001-05
Objeto: Suporte para pasta suspensa
Valor Total: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 4.4.90.52, Fonte 00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Dispensa: 09 de abril de 2014.

Salvador, 09 de abril de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 057/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO QUALISUS.
Processo nº 5622/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 28/04/2014 até às 08:00 horas do dia 29/04/2014
Abertura das Propostas: 29/04/2014 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/04/2014 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de abril de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

PROCESSO Nº: 14120/2013
 CONTRATADA: RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.207.567/0001-21
 OBJETO: Aquisição de sacos plásticos, em rolo, conforme CI/DAS Nº 1336/2013
 VALOR GLOBAL: R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.30;
 Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos - Saúde)
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato
 DATA DO ATO: 04/04/2014

Salvador, 09 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 219/2013
 Processo nº 11.362/2013
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	70.999,20
	03	52.600,00
	04	2.162.930,00
	07	3.209,00
ADLIN PLÁSTICOS LTDA	02	164.500,00
KOLPLAST CI LTDA	05	50.900,00
TOTAL		2.505.138,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 06 foi fracassado.

Salvador, 09 de abril de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 187/2013
 Processo nº 8458/2013
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	95.000,00
	03	864.000,00
	04	367.200,00
	06	95.000,00
ÉTICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP. LTDA	02	480.000,00
J S COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	05	100.000,00
TOTAL		2.001.200,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de abril de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 004/2014

Processo nº 11.364/2013
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	9.880,00
	02	129.992,60
	03	13.995,00
	04	364.990,00
	05	181.000,00
TOTAL		699.857,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de abril de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 031/2014
 Processo nº 16181/2013
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de abril de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da Tomada de Preços abaixo especificada:

Tomada de Preços n.º 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO AO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM POPULAÇÃO EM RISCO SOCIAL, TRANSEUNTE E PARTICIPANTES DE FESTAS POPULARES EM DIFERENTES ÁREAS DA COMUNIDADE DE SALVADOR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TRIDIMENSIONAL TREINAMENTO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	ÚNICO	645.000,00
TOTAL		645.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de abril de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Presidente /COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2014

LICITAÇÃO Nº: 002/2014

PROCESSO Nº: 14.178/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GUARDA



E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARQUIVO DA SUCOM EMPRESA VENCEDORA: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2014

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 10 de Abril de 2014.

SILVIO DE PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2014

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico.

PROCESSO nº 025/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/04/2014 até as 09:30 horas do dia 25/04/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/04/2014 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 25/04/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de abril de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2014 - Processo nº: 251/2014

Objeto: Aquisição de materiais agregados minerais - gravilhão 3/8, gravilhão 5/8 e pó de pedra, posto na área de produção da Usina de Asfalto da Usina de Asfalto da SUCOP, visando à produção de CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Vencedor: PEDREIRAS PARAFUSO LTDA-CNPJ nº 42.013.276/0001-54

Valor total: R\$ 5.556.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Critério de Julgamento: menor preço.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 10/04/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 10 de abril de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.030/2014

PROCESSO: 142/2014

EMPRESA: TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S/ A .

OBJETO: Aquisição de pneus para bobcat.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2217 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 045/2014

VALOR TOTAL: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de abril de 2014

Salvador, 10 de abril de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014001594

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA-EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 107,50 (Cento e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

DATA DO ATO: 20/03/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 10 de abril de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000184

Processo: 104/2014

NE: 20056

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Objeto: Material de Escritório/Material de Expediente

Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000

Valor: R\$ 4,00 (Quatro reais)

AFM: 2014000185

Processo: 105/2014

NE: 20071

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Objeto: Material de Escritório/Material de Expediente

Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000

Valor: R\$ 10,32 (Dez reais e trinta e dois centavos)

AFM: 2014000179

Processo: 111/2014

NE: 20058

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Material de Escritório/Material de Expediente

Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000

Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

AFM: 2014000182

Processo: 112/2014

NE: 20061

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Material de Escritório/Material de Expediente

Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000

Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

AFM: 2014000173
Processo: 113/2014
NE: 20095Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87Objeto: Material de Consumo /Material para copa e Cozinha
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 380,50 (Trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)AFM: 2014000395
Processo: 116/2014
NE: 20065Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87Objeto: Material de Consumo /Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)AFM: 2014000403
Processo: 117/2014
NE: 20063Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87Objeto: Material de Consumo /Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 214,10 (Duzentos e quatorze reais e dez centavos)AFM: 2014001692
Processo: 118/2014
NE: 20087Contratada: DIVIMED COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679.0001-18Objeto: Material para Copa e Cozinha
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 102,00 (Cento e dois reais)

Salvador, 10 de Abril de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2014**

PROCESSO Nº 1476/2014.

OBJETO: Fornecimento de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150 Mbps até 500 Mbps. Tal solução deve prover trânsito IPv4 e IPv6, através de estabelecimento de sessão BGP.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

DISPENSA EMERGENCIAL - SEMGE Nº 017/2014

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ/MF sob n. 33.000.118/0001-79

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.583,90 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000

Salvador, 04 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 06/2014

PROCESSO: 5441/2013

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 31/2014

CONTRATADO: CANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.088.420/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**MOSEAN GUEDES NEMER DA SILVA**
CANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012723 - SUCO DE CAJU	LT	2,93
02	200012005 - SUCO DE MARACUJÁ	LT	6,69

Salvador, 28 de março de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2014**

EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 3900/2013

CONTRATO: 24/2014

OBJETO: TONER

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 27 de março de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 119/2014**

EMPRESA: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

PROCESSO: 3900/2013

CONTRATO: 30/2014

OBJETO: TONER

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
	10.302.011.2108		
	10.302.011.2109		
	10.302.012.2116		
	10.302.011.2116		
	10.302.013.2122		
	SPM		
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 27 de março de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 122/2014

EMPRESA: GMX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 5432/2013
CONTRATO: 44/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 123/2014

EMPRESA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME.
PROCESSO: 5432/2013
CONTRATO: 45/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 124/2014

EMPRESA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
PROCESSO: 5432/2013
CONTRATO: 46/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 125/2014

EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROCESSO: 5432/2013
CONTRATO: 47/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAI VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 126/2014

EMPRESA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 5439/2013
CONTRATO: 39/2014
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2014

EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 5439/2013

CONTRATO: 40/2014

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 128/2014

EMPRESA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E EMBALAGEM DA BAHIA LTDA

PROCESSO: 5439/2013

CONTRATO: 41/2014

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2014

EMPRESA: JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 5439/2013

CONTRATO: 42/2014

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2014

EMPRESA: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 5436/2013

CONTRATO: 49/2014

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.031.2193	3.3.90.30	015
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		

Salvador, 08 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 237/2014

CONTRATO nº 040/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE - Nº 024/2013, 10/01/2014.

CONTRATADA: SETPS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE SALVADOR.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
SALTUR	2301	3.3.90.39	000	7.389,20
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	19.728,80
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	30.713,20
FCM	08.122.014.2211	3.3.90.39	000	108.976,00
PREVIS	2001	3.3.90.39	050	1.271,20
FGM	13.392.022.2290	3.3.90.39	010	5.488,00
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000	3.360,00
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	6.328,00
SEMGE/EGM	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	10.589,60
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	16.520,00
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.344,00
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	896,00
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.39	000	21.056,00
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	4.704,40
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	3.494,40
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	211.814,40
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	448,00
CODESAL	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	6.899,20
SPM	2001	3.3.90.39	000	600,00

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO**DE APOSTILAMENTO Nº 230/2014**

PUBLICAÇÃO: 10/04/2014

ONDE SE LÊ:

Salvador, 08 de abril de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP



**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 231/2014**

PUBLICAÇÃO: 10/04/2014

ONDE SE LÊ:

Salvador, 08 de abril de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 232/2014**

PUBLICAÇÃO: 10/04/2014

ONDE SE LÊ:

Salvador, 08 de abril de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 233/2014**

PUBLICAÇÃO: 10/04/2014

ONDE SE LÊ:

Salvador, 08 de abril de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 234/2014**

PUBLICAÇÃO: 10/04/2014

ONDE SE LÊ:

Salvador, 08 de abril de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 235/2014**

PUBLICAÇÃO: 10/04/2014

ONDE SE LÊ:

Salvador, 08 de abril de 2014.

LEIA-SE:

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

Salvador, 10 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Lemarink Cartuchos Eireli - EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2013

PROCESSO Nº: 2928/2013

OBJETO: Aquisição de toner para impressoras que integram o parque de máquinas desta Secretaria Municipal de Educação (lote 02).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.232,32 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal de Educação - SMED

ANA LETÍCIA BONATO

Lemarink Cartuchos Eireli - EPP

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 20140001694

Nº PROCESSO: 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: 1.800 KG Açúcar Cristal

VALOR: R\$ 3.384,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001695

Nº PROCESSO: 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: 17.700 KG Açúcar Cristal

VALOR: R\$ 33.276,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001708

Nº PROCESSO: 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: 3.900 KG Açúcar Cristal

VALOR: R\$ 7.332,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001662

Nº PROCESSO: 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: 300 KG Açúcar Cristal

VALOR: R\$ 564,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar -



Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001642

Nº PROCESSO: 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: 3.000 KG Açúcar Cristal

VALOR: R\$ 5.640,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 20140001643

Nº PROCESSO: 1220/2012

CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.103.278/0001-08

OBJETO: 3.300,00 KG Açúcar Cristal

VALOR: R\$ 6.204,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 02 abril de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000015

Licitação : 49/2014.

Termo de Compromisso nº 2014000015

Processo nº 6416/2013

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ : 12.505.744/0001-47.

Objeto : Água Mineral sem gás de 500ml.

Valor Total : R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta quatro reais).

Dotação Orçamentária : 13.392.022.22901

Elemento de Despesa : 3.3.90.30.

Fonte : 010

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2014

PROCESSO Nº 173/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 128/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: COMIDA DI BUTECO PRODUÇÕES GASTRONOMICAS LTDA;

CNPJ: 06.204.569/0001-55

OBJETO - O presente contrato tem por objeto aquisição de cota de patrocínio para realização do evento "COMIDA DI BUTECO 2014", tudo em conformidade as especificações constantes no contrato.

VALOR - 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009 e 000.

VIGÊNCIA - 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

COMIDA DI BUTECO PRODUÇÕES GASTRONOMICAS LTDA

Salvador, 10 de abril de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2013

PUBLICADO NO DOM DE 13 DE AGOSTO DE 2013

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 026/2013

PROCESSO Nº: 12.566/2012 SMS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 196/2013

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA BIDESTILADA 125ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	1,30
02	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML 250ML. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	2,96

Salvador, 10 de abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2014

OBJETO: APOSTILA ao TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000006, para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2014: 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 07 de Abril de 2014.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001637

LICITAÇÃO Nº: 015/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000042

PROCESSO Nº: 2874/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO



VALOR TOTAL: R\$ 88.940,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2324

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001638

LICITAÇÃO Nº: 023/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044

PROCESSO Nº: 1045/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 222,00(DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001639

LICITAÇÃO Nº: 104/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000089

PROCESSO Nº: 4248/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.961.368/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 79,04(SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001640

LICITAÇÃO Nº: 108/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000023

PROCESSO Nº: 1488/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00(ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001686

LICITAÇÃO Nº: 023/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044

PROCESSO Nº: 1045/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 222,00(DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 29

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001687

LICITAÇÃO Nº: 134/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000022

PROCESSO Nº: 2657/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 46.350,00(QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001688

LICITAÇÃO Nº: 010/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000030

PROCESSO Nº: 1220/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VL COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ Nº: 05.103.278/0001-08

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.128,00(HUM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001689

LICITAÇÃO Nº: 038/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000057

PROCESSO Nº: 1095/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO

CNPJ Nº: 01.859.823/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00(HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 20140001710
LICITAÇÃO Nº: 008/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000085
PROCESSO Nº: 2082/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROMULO SILVA SANTOS JUNIOR - EPP
CNPJ Nº: 11.377.888/0001-00
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 246,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001719
LICITAÇÃO Nº: 120/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000026
PROCESSO Nº: 1629/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME
CNPJ Nº: 07.075.255/0001-62
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 33.108,30 (TRINTA E TRES MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001783
LICITAÇÃO Nº: 026/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000049
PROCESSO Nº: 2770/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME
CNPJ Nº: 03.913.904/0001-04
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 1.212,84 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM**RESUMO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2014**

COMODATÁRIA:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
COMODANTE:	CENTRO ESPÍRITA CRUZ DA REDENÇÃO
OBJETO:	TRANSFERÊNCIA PELA COMODANTE À COMODATÁRIA DOS DIREITOS DE USO E GOZO SOBRE PARTE DO BEM IMÓVEL NO BAIRRO DE PERIPERI.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
ASSINAM:	PELA COMODATÁRIA:
	RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
	PELA COMODANTE:
	ROMENIL JOSÉ FONTES
	SÍLVIA CLICIA SILVA SOARES
DATA DE ASSINATURA:	31/03/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 10 de abril de 2014.

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO SALVADOR E, DE OUTRO, A UNIÃO/MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA.

OBJETO: Reconhecimento quanto ao interesse público na urbanização e paisagismo das áreas no entorno da sede da Prefeitura da Aeronáutica em Salvador e sob administração do Comando da Aeronáutica.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014

ASSINAM: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Município de Salvador
Prefeito

TEN. BRIG. AR JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica

INTERVENIENTES: JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Superintendente da SUCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO EX OFFICIO**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 006/2013, celebrado em 22/04/2013.

CONVENIENTES: PMS / Secretaria Municipal de Saúde
Centro Espirita Cavaleiros da Luz

OBJETO: O presente Termo "Ex Officio" tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 006/2013 até 21/08/2014 com o objetivo de o estabelecimento de cooperação técnica/financeira entre os convenientes com vistas a garantir o funcionamento do Centro Médico e Odontológico do Centro Espirita Cavaleiros da Luz e implementação de suas atividades, tendo em vista a necessidade de ajustar o período de execução e prestação de contas do referido convênio.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014

ASSINA:

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTAÇÃO DA LAPA PASSA POR MUDANÇAS EMERGENCIAIS

Melhorias nos banheiros, iluminação e ventilação beneficiam 400 mil usuários

Quem passa pela Estação da Lapa já percebe as mudanças proporcionadas pela intervenção emergencial realizada no local pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut), através da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador). As obras, que possuem custo total de R\$1,6 milhão, englobam a pintura de todo o equipamento, iluminação e instalações elétricas do terminal,

que recebe aproximadamente 400 mil pessoas por dia.

Uma das grandes mudanças foi a abertura da Plataforma C, localizada no piso térreo, que re-

sultou em maior luminosidade e ventilação no subsolo. O maior impacto, no entanto, foi nos banheiros, contemplados com os mais modernos materiais como granito e louças. Neste momento, está sendo feita a colocação de piso tátil para deficientes, além da reforma e pintura de todos os abrigos do andar térreo.

As melhorias, determinadas pelo prefeito ACM Neto, têm como intuito garantir maior conforto aos usuários, até que seja finalizado o processo de concessão, com edital para escolha da concessionária a ser lançado este ano.

A empresa selecionada deverá administrar o equipamento por 35 anos e, como contrapartida, poderá explorar um centro co-

mercial a ser construído nas imediações da estação, sem implicar em qualquer custo ao passageiro e ao sistema de transporte.

JOÃO CARDOSO



AGECOM



A estação, por onde passam cerca de 400 mil pessoas diariamente, está recebendo nova pintura, iluminação e instalações elétricas